CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Autorizar o Registro do acervo de Tempo de Serviço, no assentamento individual do servidor **ALCIDES GINO DOS SANTOS,** nos termos do artigo 165 da Lei Complementar nº 010/1992, de 27/12/1992, para fins de Aposentadoria, 5.092 dias, correspondendo a 13 anos, 11 meses e 14 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2008.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 037 /2009 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Registra Tempo de Serviços do Servidor ALCIDES GINO DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Autorizar o Registro do acervo de Tempo de Serviço, no assentamento individual do servidor **ALCIDES GINO DOS SANTOS**, nos termos do artigo 165 da Lei Complementar nº 010/1992, de 27/12/1992, para fins de Aposentadoria, 5.092 dias, correspondendo a 13 anos, 11 meses e 14 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2008.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 18 de março de 2009. Edição nº 5.592 – QUARTA-FEIRA.-.---.-
-.-
.-
.-